

Lu n: 483/93

Reajusta a Tabela de Cargos
Comissionados e Funções Gra-
tificadas da Prefeitura Muni-
cipal de São José do Divino e
da outras Províncias.

A Câmara Municipal de São José do
Divino, aprovou, e eu, Prefeito Municipal,
faço a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal, au-
torizado a reajustar a Tabela de Cargos Comis-
sionados e Funções Gratificadas, correspon-
dentes da Prefeitura Municipal de São José do
Divino, para os valores a seguir, e que salutará
73,59% (setenta e tres virgula cinquenta e nove
por cento).

51M Boto	VENCIMENTOS
CC-1 (Cargo de Confiança um) - -	R\$ 97.875,00
CC-2 (Cargo de Confiança dois) - - -	R\$ 78.313,00
CC-3 (Cargo de Confiança tres) - - -	R\$ 59.006,00
CC-4 (Cargo de Confiança quatro) - -	R\$ 39.333,00
FE-1 (Função Gratificada um) - - -	R\$ 20.172,00
FE-2 (Função Gratificada dois) - - -	R\$ 13.961,00
FE-3 (Função Gratificada tres) - - -	R\$ 9.677,00
FE-4 (Função Gratificada quatro) - -	R\$ 6.617,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes
do disposto no artigo anterior fica o Prefeito Muni-
cipal autorizado a abrir por decreto crédito Suple-
mentar no valor necessário para cobertura de di-
créditos

Confirmação Lei n.º 483/93
sobre dotações do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, com efeito retroativo a
1.º de agosto de 1993, invocadas as disposições em
Contínua. SETEMBRO

Presença Municipal de São José do Divino,
30 de Setembro de 1993

O Prefeito: Joaquim José Duarte